

CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2023-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 421/2023, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro, e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, CNPJ sob o nº ° 18.284.407/0001-53, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 01, Lotes 1115 a 1145, Edifício Sede Cebraspe, Brasília/DF, CEP 70632-100, representada por sua Diretora-Geral Adriana Rigon Weska, CPF/MF nº [REDACTED] e por sua Diretora Executiva Cláudia Maffini Griboski, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023-CEAF, protocolado sob o nº SEI 19.09.45340.0030610/2022-72, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato n° 024/2023-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA OITAVA, do Contrato firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços com vistas à realização do Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 02 (dois) meses, a contar de 16 de setembro de 2024, com término previsto em 15 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40101.0007 40601.0005	7885	9900	100 113	33.90.39

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 2024.

Ministério P\xfablico do Estado da Bahia

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE

Adriana Rigon Weska
Diretora-Geral

(Assinado e datado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maffini Griboski** - Usuário Externo, em 05/08/2024, às 11:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rigon Weska** - Usuário Externo, em 05/08/2024, às 13:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 13/08/2024, às 17:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1170944** e o código CRC **D597B31A**.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2023-SGA. Processo SEI: 19.09.01832.0017629/2024-75. Parecer Jurídico: 458/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Luiz Mário Oliveira Carneiro, CNPJ nº 30.372.037/0001-01. Objeto contratual: a prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do ajuste original, constante da cláusula oitava do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0047 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 5600 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023-SGA. Processo SEI: 19.09.01832.0017629/2024-75. Parecer Jurídico: 472/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE). Objeto contratual: prestação de serviços com vistas à realização do Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do ajuste original, constante da cláusula oitava do ajuste, por mais 02 (dois) meses, a contar de 16 de setembro de 2024 até 15 de novembro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007/40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 7885 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100/113 - Natureza da Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022-SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0019373/2024-80. Parecer Jurídico: 427/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Objeto contratual: prestação de serviços continuados de administração do programa de Estágio do MPBA. Objeto do aditivo: alteração da cláusula primeira do ajuste original, para redução do quantitativo estimado de estudantes a serem contratos, a supressão da necessidade de realização de novos processos seletivos, o reajuste de preços, bem como a prorrogação de vigência do ajuste original por mais 01 (um) ano, a contar de 21 de setembro de 2024 até 20 de setembro de 2025. A supressão do quantitativo de estudantes a serem selecionados implica na supressão do montante de R\$ 86.513,76 (oitenta e seis mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos) sobre o valor global contratado que, após aplicação do reajuste passa de R\$ 346.647,60 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais) para R\$ 260.133,84 (duzentos e sessenta mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a um percentual de supressão de 25%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 - Ação (P/A/OE) 4309 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100/113 - Natureza da Despesa 33.90.39.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DE SERVIDORES DEFERIDOS PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
352.016	19.09.01909.0023573/2024-03	145	22	24/07/2024	14/08/2024
352838	19.09.02180.0022249/2024-77	145	30	29/07/2024	27/08/2024
353541	19.09.02151.0022521/2024-36	145	30	30/07/2024	28/08/2024
352493	19.09.02240.0030734/2023-18	145	87	14/10/2023	08/01/2024

DGP- COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 14 de agosto de 2024.

LICENÇA DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
353936	CARLOS BAS-TOS STUCKI	19.09.02326.0023724/2024-95	ART.155 Ato Normativo nº 012/2016	20	02/08/2024	21/08/2024

DGP- COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 14 de agosto de 2024.

LICENÇA-PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
352849	ANA LUIZA CARVALHO DE MORAES	19.09.01310.0019633/2024-45	ART.3º	15/08/2024 A 13/09/2024 (30 DIAS)	2014/2019

DGP- COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 14 de agosto de 2024.



CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2023-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro, e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS = CEBRASPE, CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida à no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede Cebraspe; Asa Norte; Brasília - DF; CEP 70842-970; Caixa Postal 4488; Asa Norte; Brasília/DF, representada por sua Diretora-Geral Adriana Rigon Weska, CPF/MF nº [REDACTED] e por sua Diretora Executiva Cláudia Maffini Griboski, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023-CEAF, protocolado sob o nº SEI 19.09.45340.0030610/2022-72, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 024/2023-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação do **PREÂMBULO, da CLÁUSULA QUARTA e do ANEXO I-PLANO DE TRABALHO** do contrato celebrado entre as partes, relativo a realização do Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo, em razão do acréscimo do quantitativo de candidatos aprovados para a 8ª etapa do certame ter superado a expectativa inicial, sendo necessário o incremento de 5 dias, totalizando 12 dias, para a realização da prova oral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 O **PREÂMBULO, a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I- PLANO DE TRABALHO** passam a vigorar com a seguinte redação:

PREÂMBULO

Alteração do endereço para Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 01, Lotes 1115 a 1145, Edifício Sede Cebraspe, Brasília/DF; CEP 70632-100;

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O valor global estimado deste contrato é de R\$ 1.517.020,00 (um milhão quinhentos e dezessete mil e vinte reais);

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1.9.5 Serão doze dias para aplicação da 8ª etapa prova oral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As alterações do contrato decorrentes do presente termo aditivo implicam na modificação do valor contratual, conforme abaixo especificado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$ 1.456.500,00	R\$ 60.520,00	4,16 %	4,16 %	R\$ 1.517.020,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40101.0007 40601.0005	7885	9900	100 113	33.90.39

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE
Adriana Rigon Weska
Diretora-Geral

Cláudia Maffini Griboski
Diretora Executiva

(Assinado e datado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rigon Weska** em 02/02/2024, às 10:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Maffini Griboski** em 05/02/2024, às 16:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 08/02/2024, às 13:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0945819** e o código CRC **25E33BFF**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 002/2023- SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0032083/2023-56. Parecer jurídico: 943/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa L.G INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto contratual: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização para os softwares Gen.te Monitora Pont Workmail, para 4.200 (quatro mil e duzentos) usuários, e Gen.te Relata – Gerador de Relatórios, para 4.600 (quatro mil e seiscentos) usuários. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2024 até 14 de fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 013/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0032024/2023-31. Parecer jurídico: 978/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa L.G INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto contratual: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização tecnológica para: a) FPW – Ponto Desktop (Controle e Gestão) para 4.200 usuários, FPW – Ponto WEB (Registro de Frequência) para 4.200 (quatro mil e duzentos) usuários; FPW Folha de Pagamento para 4.600 (quatro mil e seiscentos) usuários. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Nº 016/2019- SGA. Processo SEI: 19.09.00945.0024718/2023-55. Parecer jurídico: 009/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e espólio de Gildazio Moreno Soares. Objeto contratual: Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Brumado/BA. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA SEXTA, e alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato original firmado entre as partes, para atualização do valor mensal do aluguel. O preço mensal do aluguel constante na CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1 do Contrato passa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que equivale a uma majoração de aproximadamente 14,29% sobre o valor atualmente contratado. O prazo de vigência do Contrato original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em 29 de fevereiro de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2029. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0050 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 6500 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 024/2023- SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0000228/2024-22. Parecer jurídico: 044/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Brasileiro de Pesquisas em Avaliação e Seleção e Promoção de Eventos - CEBRASPE, CNPJ nº 18.284.407/0001-53. Objeto contratual: Prestação de serviços com vistas à realização do Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Alterar a redação do Preâmbulo, da Cláusula Quarta e do Anexo I - Plano de Trabalho do contrato celebrado entre as partes em razão do acréscimo do quantitativo de candidatos aprovados para a 8ª etapa do certame ter superado a expectativa inicial, sendo necessário o incremento de 5 dias, totalizando 12 dias, para a realização da prova oral. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 e 40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 7885 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 e 113 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.02328.0011106/2022-36. Parecer Jurídico: 147/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Município de Mairi, CNPJ nº 14.212.872/0001-28. Objeto do ajuste: Viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Mairi/BA.

PORTRARIA Nº 052/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 006/2024, relativo à contratação de serviços de locação compreendendo seis unidades de ar-condicionado e seis climatizadores evaporativos, destinados a complementar o sistema de refrigeração do auditório, foyer e salão nobre.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 e, como suplente, Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de fevereiro de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2023-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 421/2023, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro, e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 01, Lotes 1115 a 1145, Edifício Sede Cebraspe, Brasília/DF, CEP 70632-100, representada por sua Diretora-Geral Adriana Rigon Weska, CPF/MF nº [REDACTED], e por sua Diretora Executiva Cláudia Maffini Griboski, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023-CEAF, protocolado sob o nº SEI 19.09.45340.00030610/2022-72, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 024/2023-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação **do ANEXO I-PLANO DE TRABALHO** do contrato celebrado entre as partes, relativo a realização do Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo, em razão do realinhamento do planejamento para execução da 8ª etapa do certame, sendo necessário o incremento de 6 dias, totalizando 18 dias, para a realização da prova oral, sem impacto orçamentário-financeiro ao valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 O ANEXO I- PLANO DE TRABALHO passa a vigorar com a seguinte redação:

1.9.5 Serão dezoito dias para aplicação da 8ª etapa prova oral, em turno único (das 13h às 19h).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40101.0007			100	
40601.0005	7885	9900	113	33.90.39

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 2024.

Ministério P\xfablico do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE
Adriana Rigon Weska
Diretora-Geral

Cláudia Maffini Griboski
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rigon Weska** em 27/03/2024, às 16:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maffini Griboski** em 27/03/2024, às 16:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 02/04/2024, às 19:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1009537** e o código CRC **CBADDC5A**.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 024/2023- SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0006575/2024-25. Parecer jurídico: 149/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Brasileiro de Pesquisas em Avaliação e Seleção e Promoção de Eventos - CEBRASPE, CNPJ nº 18.284.407/0001-53. Objeto contratual: Prestação de serviços com vistas à realização do Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Alterar a redação do Preâmbulo, da Cláusula Quarta e do Anexo I - Plano de Trabalho do contrato celebrado entre as partes em razão do realinhamento do planejamento para execução da 8ª etapa do certame, sendo necessário o incremento de 6 dias, totalizando 18 dias, para a realização da prova oral, sem impacto orçamentário-financeiro ao valor do contrato. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 e 40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 7885 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 e 113 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO CONVÉNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.48132.0007236/2024-76. Parecer Jurídico: 153/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Adventista da Bahia - FADBA, CNPJ nº 07.114.699/0050-48, mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social, CNPJ: 07.114.699/0001-60. Objeto do Convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ou pós-graduação ofertado pela Faculdade Adventista da Bahia, no processo seletivo para o â€œPrograma de Estágioâ€ do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – N° 049/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48071.0005200/2024-29. Parecer jurídico: 165/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Carambola Publicidade Ltda, CNPJ nº 42.862.035/0001-80. Objeto contratual: prestação de serviços de gestão de redes sociais, compreendendo pesquisa, planejamento, interação, monitoramento, produção de vídeos, gestão de impulsionamento de anúncios e de campanhas digitais. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por mais 01 (hum) ano, com início em 02 de maio de 2024 e término em 01 de maio de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/OE) 2050 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Nome	Matrícula	Período deferido da licença	Quinquênio	Processo inicial	Publicação DJE	SUSPENSÃO			GOZO COMPENSATÓRIO
						Período	Motivo	Documento autorizador	
JOCIMAR GONCALVES LIMA	[REDACTED]	26/02/2024 A 26/03/2024- 30 DIAS	2014/2019	19.09.01079.0032800/ 2023-71	30/01/2024	04/03/2024 A 09/03/2024 - 06 DIAS	NECESSIDADE DE SERVIÇO	19.09.01079.0032800/ 2023-71	27/03/2024 A 01/04/2024- 06 DIAS

DGP - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 03 de abril de 2024.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
[REDACTED]	ANA LUIZA CARVALHO DE MORAES	19.09.01310.0007804/ 2024-80	Art. 3º	22/04/2024 A 21/05/2024 (30 DIAS)	2014/2019
[REDACTED]	CATIA CAMPOS MEIRA	19.09.01903.0004643/ 2024-04	Art. 3º	29/04/2024 A 28/05/2024 (30 DIAS)	2017/2022

DGP - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 03 de abril de 2024.

PROCESSOS DE SERVIDORES DEFERIDOS PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
[REDACTED]	19.09.02204.0007644/2024-44	145	12	24/03/2024	04/04/2024
[REDACTED]	19.09.45332.0006492/2024-38	145	40	22/02/2024	01/04/2024
[REDACTED]	19.09.01097.0022446/2023-25	145	17	21/11/2023	07/12/2023
[REDACTED]	19.09.01097.0033362/2023-98	145	73	08/12/2023	18/02/2024

DGP - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 03 de abril de 2024.